

# Diário Oficial



# Oficial

## Estado de Pernambuco

Ano CI • Nº 178

Poder Legislativo

Recife, sexta-feira, 27 de setembro de 2024

## Alepe promove Café com Poesia

*Evento com foco no Setembro Amarelo contou com a presença de estudantes*

Alepe promoveu ontem mais uma edição do Café com Poesia, no auditório Ênio Guerra. Com o tema voltado para a campanha Setembro Amarelo, destinada à prevenção do suicídio, cordelistas e poetas compartilharam seus textos e prosas acerca da autoestima. Além disso, o encontro contou com uma palestra da psicóloga Ana Cristina Fonseca, assim

como a apresentação do Coral Vozes de Pernambuco.

Coordenadora-geral de graduação do Centro Universitário Frassinetti do Recife (Fafire), Ana Cristina destacou a necessidade de conscientização acerca da saúde mental. Aproveitando a presença dos alunos da Escola de Referência em Ensino Médio Ginásio Pernambucano, ela destacou que o Brasil é o país mais ansioso



FOTO: NANDO CHIAPPETTA

**SAÚDE MENTAL – O evento realizado na Alepe teve palestra de psicóloga que abordou a prevenção ao suicídio**

do mundo. “São 38 casos de suicídio registrados por dia. Então é muito importante encontrar tantos adolescentes aqui, porque é especialmente para essa geração que devemos falar”, reforçou.

Em seguida, os participantes declamaram poemas sobre a temática de autoestima. De acordo com Jorge Bernardo, servidor da Casa e escritor, as palavras têm um papel importante na vida das pessoas. “A

poesia é uma emoção transmitida pelo poeta, através de seus sentimentos. Todos têm um pouco desse lado poético dentro de si”, afirmou.

Desde 2009 a biblioteca da Alepe promove o Café

com Poesia. As edições têm temas variados, como o Dia da Mulher ou o Dia Mundial da Conscientização do Autismo, com objetivo de aproximar a comunidade Alepe das pautas.

### Homenagem

## Diego Villar é cidadão pernambucano

Alepe realizou na quarta-feira (25) a entrega do título de cidadão de Pernambuco ao engenheiro Diego Paixão Nossa Villar, CEO da Construtora Moura Dubeux. Empresários, amigos e familiares prestigiaram a cerimônia, presidida pelo deputado France Hacker (PSB), que foi autor da proposta. “Diego, que é baiano, chegou a Pernambuco há mais de 10 anos para, junto com os empresários da Moura Dubeux, contribuir para o crescimento de Pernambuco, através de obras, planejamentos e gerando emprego e renda para o Estado. É um prazer para nós pernambucanos oferecer essa comenda para uma figura comprometida, dedicada e competente”, enalteceu France Hacker. O sócio-fundador e membro do Conselho de Administração da Moura Dubeux, Gustavo Dubeux, testemunhou acerca do trabalho realizado pelo engenheiro. “Quando vamos nos reunir com investidores, Diego sempre exalta a região”, lembrou. Diego Villar agradeceu a comenda aos deputados France Hacker, Álvaro Porto (PSDB), presidente da Alepe, e aos demais parlamentares e reconheceu ainda o apoio da família e da Moura Dubeux. Villar salientou que Pernambuco faz parte da sua história. “Minhas filhas nasceram aqui, resido nessa terra e sou, de fato, apaixonado por ela, além de torcedor do Sport”, completou.



FOTO: NANDO CHIAPPETTA

A seção de notícias do Diário Oficial do Estado de Pernambuco - Poder Legislativo é produzida pela **Superintendência de Comunicação Social**.

**EXPEDIENTE:** Superintendente: Helena Castro de Alencar; **Chefe do Departamento de Jornalismo:** Haymone Leal Ferreira Neto; **Gerente de Imprensa e Site:** André Zahar; **Pauta:** Tatiane Cybelle Góes; **Edição do DO:** Carlos Sinésio; **Reportagem e edição das matérias:** Carolina Flores, Clarissa Falbo, Edson Alves de Assir Junior, Eliza Kobayashi, Giovanna Lacerda, Isabela Senra, Isabelle Costa Lima, Ivanna de Castro, Jairo Lima, Rebeca Carneiro, Regina Guerra, Thiago Cavalcanti; **Gerente de Fotografia:** Roberto Soares; **Edição de Fotografia:** Breno Laprovitera; **Repórteres Fotográficos:** Evane Manço, Giovanni Costa, Jarbas Araújo, Nando Chiappetta, Roberta Guimarães; **Fotógrafo Arquivista:** Gabriel Laprovitera; **Diagramação e Edição Eletrônica:** Filipe Aca; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. **Fone:** 3183-2126 PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** scom@alepe.pe.gov.br



assembleiape

www.alepe.pe.gov.br



10.2 CAPITAL  
22.3 CARUARU  
9.2 INTERIOR

CERTIFICADO DIGITALMENTE

## Atos

## ATO Nº 1622/2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 33, c/c § 2º do art. 34, c/c art. 37, todos do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 010022/2024, do Deputado João Paulo Costa.

**RESOLVE:** Considerar licenciado em caráter cultural ao Deputado João Paulo Costa, no período de 12 a 22 de outubro de 2024.

Sala Torres Galvão, em 26 de setembro de 2024.

ÁLVARO PORTO  
Presidente

## ATO Nº 1623/2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000063/2024, do Gabinete da Deputada Socorro Pimentel,

**RESOLVE:** tornar sem efeito o ato nº 1611/2024, referente a nomeação de JOEL XAVIER FERREIRA ao cargo em comissão COORDENADOR DE EXPEDIENTE - PL-COE daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 26 de Setembro de 2024, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150, de 25 de abril de 2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 26 de Setembro de 2024

Deputado Álvaro Porto  
Presidente

## ATO Nº 1624/2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000064/2024, do Gabinete da Deputada Socorro Pimentel,

**RESOLVE:** nomear MOURYELLE DE SOUZA ARAÚJO CAVALCANTE, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR DE EXPEDIENTE - PL-COE daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 01 de Outubro de 2024 nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21 e 18.150/2023 e 18.355 de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 26 de Setembro de 2024

Deputado Álvaro Porto  
Presidente

## Edital

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convoco, nos termos do art. 125, inciso II do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados: DEPUTADO CLEBER CHAPARRAL (UNIÃO), DEPUTADO GILMAR JÚNIOR (PV), DEPUTADO IZAIAS RÉGIS (PSDB), DEPUTADO SILENO GUEDES (PSB), membros titulares, e, na ausência destes, os Deputados suplentes: DEPUTADO ABIMAEI SANTOS (PL), DEPUTADO JOEL DA HARPA (PL), DEPUTADO LUCIANO DUQUE (SOLIDARIEDADE), DEPUTADA SIMONE SANTANA (PSB), DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL (UNIÃO), para participarem da Audiência Pública a ser realizada às 11h00 (onze horas) do dia 02 (dois) de outubro, quarta-feira, na sala do Plenarinho II, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/nº, Boa Vista, com o seguinte tema:

“APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO DA SAÚDE NO ESTADO, REFERENTE AO SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2024”;

Sala da Comissão de Saúde e Assistência Social  
Recife, 10 de setembro de 2024.

Deputado Adalto Santos  
Presidente

## Ofício

## Ofício nº 010022/2024

Recife, 25 de setembro de 2024.

Ao senhor  
Deputado Álvaro Porto  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

Assunto: Licença em Missão Oficial

Senhor Presidente,

Em tempo que cumprimento Vossa Excelência, venho através deste, nos termos do art. 37 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, **comunicar a minha ausência do território nacional, no período de 12 de outubro a 22 de outubro de 2024**, onde estarei em Missão Oficial com o fito de estreitar os laços comerciais com o país em tela, especialmente para a celebração da comemoração dos 50 anos de Amizade Brasil China, além de integrar a Delegação brasileira para apresentação de soluções inovadoras levando a experiência e expertise do Porto do Digital, bem como, trazer a possibilidade de mais investimentos no campo tecnológico, importação e exportação, sendo que a China é um dos maiores mercados o qual o mercado pernambucano importa produtos diversos na 29ª Feira Internacional de Macau.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

João Paulo Costa  
Deputado Estadual

## Requerimento

## Requerimento Nº 002533/2024

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja realizada uma Reunião Solene, pela ocasião da passagem do Dia Estadual do Choro João Pernambuco, no dia 16 de outubro do corrente ano. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Wagner Staden, Coletivo Isto é Choro!.

Justificativa

O Dia Estadual do Choro João Pernambuco, foi instituído através da Lei nº 16.241/2017, de nossa autoria, com o objetivo de salvaguardar o Choro, este gênero tão genuinamente brasileiro, e seus “chorões e choronas” pernambucanos. A data tem como patrono o nome do mais representativo do Choro em Pernambuco e um dos pioneiros do Brasil, João Pernambuco (1883 – 1947). Não por acaso o data recebeu seu nome. O propósito é de reverenciar a importância de João Pernambuco para o Choro no Brasil, valorizar os artistas e musicistas do Choro pernambucanos e difundir o gênero em Pernambuco.

O Choro é um gênero musical considerado como um dos únicos genuinamente brasileiro. De execução complexa e arranjos sofisticados, é caracterizado pelos improvisos e solos de vários instrumentos, exigindo habilidades do músico. O movimento musical do Choro em Pernambuco sempre foi muito intenso e de reconhecimento nacional. Grandes nomes, como: Rossini Ferreira, Luperce Miranda, Quincas Laranjeiras, Tia Amélia, Zé do Carmo, Jacaré do Cavaco (Antônio Silva), Canhoto da Paraíba (apesar de ser paraibano era radicado em Pernambuco), Mestre Chocho, Henrique Annes, entre outros, colocaram Pernambuco como um dos importantes centros de efervescência do Choro no Brasil, acompanhado do Rio de Janeiro e São Paulo. João Teixeira Guimarães, o João Pernambuco é o símbolo desta importância, se consagrou musicalmente ao lado de nomes como: Pixinguinha, Donga, Sátiro Bilhar e Catulo da Paixão Cearense.

Atualmente, em Pernambuco existe um movimento de Choro que conta com a participação de muitos jovens e grupos musicais novos formados a partir das escolas de música e das Rodas de Choro espalhadas pela capital. Haja vista a criação da Escola Pernambucana de Choro e o sucesso de público jovem que a Roda Infinito alcançou.

O interior do estado não escapa a este momento de disseminação do Choro. A cidade de Pesqueira já tem o seu Dia Municipal do Choro, Dia Municipal do Choro Eurivaldo Jatobá. Foi instituído neste ano de 2024, sendo a primeira cidade do interior a instituir o dia Municipal do Choro.

A cidade de Belo Jardim está introduzindo a formação do Choro através do curso de música do IFPE - Belo Jardim. Triunfo tem o grupo Triunfando no Choro que tem difundido o Choro na cidade.

Hoje Pernambuco conta com três Institutos que têm o Choro como suas bases de trabalho: Instituto Cultural Brasileiro Isto é Choro!; Instituto de Arte Popular João Pernambuco; e o Instituto para Desenvolvimento da Cultura e da Arte Tia Amélia.

Esta 3ª edição de Comemoração do Dia Estadual do Choro João Pernambuco é mais uma oportunidade de valorizar e fortalecer o Choro em Pernambuco, principalmente este ano que o Choro recebeu o título de Patrimônio Cultural Imaterial Brasileiro, concedido pelo IPHAN.

Sala das Reuniões, em 26 de Setembro de 2024.

WALDEMAR BORGES  
Deputado

(REPUBLICADO)

## Portarias

## PORTARIA Nº 497/24

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 010045/2024, da Superintendência de Inteligência Legislativa, **RESOLVE:** lotar na Superintendência de Inteligência Legislativa, a servidora LILIANA LYRA DE MELO BARBOSA, matrícula nº 63952, à disposição deste Poder, atribuindo-lhe a gratificação prevista na Lei nº 16.615, de 09 de julho de 2019, Art. 2º e seu parágrafo único, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de setembro de 2024.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco  
Em, 26 de setembro de 2024.

Deputado GUSTAVO GOUVEIA  
Primeiro Secretário

## PORTARIA Nº 468/2024

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Requerimento Funcional nº 007468/2024, Parecer da Procuradoria Geral nº 681/2024 e Laudo da Junta Médica e de Aposentadoria da ALEPE,

**RESOLVE:** conceder a servidora FERNANDA DA SILVA PINHO, matrícula nº 543, Policial Legislativo, NIII10, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, prorrogação da licença para tratamento de saúde, por mais 80 (oitenta) dias, com efeitos retroativos ao dia 17 de julho de 2024, nos termos do Art.109, inciso II da Lei nº 6.123/68.

Sala Austro Costa, 25 de setembro de 2024.

GILVAN RUFINO DA SILVA  
Superintendente Geral em Exercício

(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

# RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ESTADO DE PERNAMBUCO - PODER LEGISLATIVO  
 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (RGF)  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE SETEMBRO DE 2023 A AGOSTO DE 2024

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024		
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	43.727.610,62	43.448.544,31	65.572.428,30	55.150.202,40	44.703.950,64	45.542.808,62	44.084.121,20	43.983.184,53	50.469.230,58	68.197.902,64	46.722.224,81	46.265.551,68	597.867.760,33	
<b>Pessoal Ativo</b>	34.162.035,67	34.036.303,32	52.392.959,65	42.403.376,66	35.069.658,96	35.741.010,04	34.086.506,77	33.895.063,45	39.575.924,47	54.842.335,02	36.399.426,16	35.811.924,10	468.416.524,27	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	27.973.718,55	27.841.971,90	40.522.269,84	36.046.998,47	28.771.203,92	29.313.209,61	27.673.740,49	27.554.614,73	32.525.665,69	47.387.715,26	29.142.106,62	29.142.106,62	384.468.801,70	
Obrigações Patronais	6.188.317,12	6.194.331,42	11.870.689,81	6.356.378,19	6.298.455,04	6.427.800,43	6.412.766,28	6.340.448,72	7.050.258,78	7.454.619,76	6.683.839,54	6.669.817,48	83.947.722,57	
Benefícios Previdenciários														
<b>Pessoal Inativo e Pensionistas</b>	9.565.574,95	9.412.240,99	13.179.468,65	12.746.825,74	9.634.291,68	9.801.798,58	9.997.614,43	10.088.121,08	10.893.306,11	13.355.967,62	10.322.798,65	10.453.627,58	129.451.236,06	
Aposentadoria, Reserva e Reformas	5.859.661,21	5.821.188,88	6.081.413,15	9.155.773,63	5.986.145,56	6.142.685,46	6.109.018,75	6.194.223,78	6.868.912,07	9.416.400,23	6.385.892,33	6.398.554,44	80.419.869,49	
Pensões	3.705.913,74	3.591.052,11	7.098.055,50	3.591.052,11	3.648.146,12	3.659.113,12	3.888.595,68	3.893.897,30	4.024.394,04	3.939.167,39	3.936.906,32	4.055.073,14	49.031.366,57	
Outros Benefícios Previdenciários														
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de Terceirização (§ 1º do art.18 da LRF)														
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art.19 da LRF) (II)</b>	5.705.410,74	6.179.749,56	8.893.229,79	7.945.839,69	5.987.415,76	7.261.288,36	5.144.250,52	4.953.446,74	5.507.952,95	5.501.050,85	5.706.914,11	5.257.325,18	74.043.874,25	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	846.554,35	797.298,84	430.045,43	1.491.038,65	1.798.686,42	1.875.449,81	289.931,19	130.706,53	223.734,73	507.747,29	703.487,76	316.140,41	9.410.821,41	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	46.800,32	48.512,59	32.331,78	620.438,90	4.188.729,34	5.385.638,55	4.854.319,33	4.822.740,21	5.294.218,22	4.993.303,56	5.003.426,35	4.941.194,77	63.884.969,25	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	4.812.056,07	5.333.938,13	8.430.852,58	5.834.362,14	4.188.729,34	5.385.638,55	4.854.319,33	4.822.740,21	5.294.218,22	4.993.303,56	5.003.426,35	4.941.194,77	63.884.969,25	
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)</b>	38.022.199,88	37.268.794,75	56.679.198,51	47.204.362,71	38.716.534,88	38.281.520,26	38.939.870,68	39.029.737,79	44.961.277,63	62.696.851,79	41.015.310,70	41.008.226,50	523.823.886,08	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	42.492.085.422,74	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	21.573.031,60	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	18.536.159,00	
(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	42.451.976.232,14	
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + VII b)</b>	523.823.886,08	1,234%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	700.457.607,83	1,650%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 * IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	665.434.727,44	1,568%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 * IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	630.411.847,05	1,485%

UNIDADE RESPONSÁVEL: Departamento de Contabilidade (DCC)  
 DATA DA EMISSÃO: 19/09/2024  
 HORA DA EMISSÃO: 15:00h

NOTAS EXPLICATIVAS:  
 NOTA 1: As rubricas de Pessoal Ativo, Pessoal Inativo e Despesas Não computadas são compostas pelas seguintes contas:  
 Pessoal Ativo: Salários e Vencimentos - Pessoal Civil, Abono de Permanência, Gratificação por exercício de Cargos, 13º salário, Férias não gozadas (indenizadas), Abono de Férias, Ajuda de Custo, Despesas de Exercícios Anteriores (DEA) - Pessoal Civil, Encargos Patronais no RPPS, Contribuição Patronal ao INSS, Juros sobre obrigações patronais, Encargos Patronais - Previdência Complementar e outros órgãos de Previdência, Indenizações Trabalhistas.  
 Pessoal Inativo: Despesas com Aposentados, Despesas com Pensionistas, Despesas de Exercícios Anteriores (DEA) - Aposentados e Pensionistas.  
 Despesas Não Computadas: Despesas de Exercícios Anteriores (DEA), Indenizações Trabalhistas, Contribuições de servidores Ativos e Inativos ao RPPS, Contribuição Patronal ao RPPS.  
 \* RPPS = Regime Próprio de Previdência Social  
 \* INSS = Instituto Nacional de Seguro Social  
 NOTA 2: A Procuradoria Geral da ALEPE dispõe que a função de auxiliar do escritório objeto do contrato de terceirização não substitui as atividades do cargo de agente legislativo por terem escolaridade e atividades diversas, não devendo, portanto, ser computada como "Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização".  
 NOTA 3: Em conformidade aos Acordos TCE-PE nº 0355/18, 42/2020 e 1553/2021, a ALEPE procedeu à exclusão da licença prêmio e ao cômputo dos abonos de permanência e do tempo constitucional de férias na apuração da Despesa com Pessoal, a partir dos RGFs correspondentes.  
 NOTA 4: Limite da despesa de pessoal de acordo com a EC 64, de 06/09/2023, Art. 1º.

ÁLVARO PORTO DE BARROS  
 Presidente

ARTHUR VICTOR DE SÁ R. MORAIS  
 Contador - CRC/PE Nº 019860

GUSTAVO FUCHS CAMPOS GOUVEIA  
 Primeiro Secretário

SIGA A ALEPE NAS REDES SOCIAIS



assembleiape

www.alepe.pe.gov.br



10.2 CAPITAL  
 22.3 CARUARU  
 9.2 INTERIOR



**ALEPE**  
 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

## PODER LEGISLATIVO

### MESA DIRETORA

- Presidente, Deputado Álvaro Porto
- 1º Vice-Presidente, Deputado Aglailson Victor
- 2º Vice-Presidente, Deputado Francismar Pontes
- 1º Secretário, Deputado Gustavo Gouveia
- 2º Secretário, Deputado Pastor Cleiton Collins
- 3ª Secretária, Deputada Socorro Pimentel
- 4º Secretário, Deputado Joel da Harpa
- 1º Suplente, Deputado Rodrigo Farias
- 2º Suplente, Deputado Henrique Queiroz Filho
- 3º Suplente, Deputado Gilmar Júnior
- 4º Suplente, Deputado Coronel Alberto Feitosa
- 5º Suplente, Deputado William Brigido
- 6º Suplente, Deputado Joaozinho Tenório
- 7º Suplente, Deputado France Hacker

### ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

- Superintendente-Geral - Isaltino Jose do Nascimento Filho
- Procurador-Geral - Hélio Lúcio Dantas Da Silva
- Secretário-Geral da Mesa Diretora - Mauricio Moura Maranhão da Fonte
- Consultor-Geral - Marcelo Cabral e Silva
- Ouvidor-Geral - Deputado Adalto Santos
- Ouvidor-Executivo - Douglas Stravos Diniz Moreno
- Superintendente Administrativo - Jose Luiz de Oliveira Junior
- Auditora-Chefe - Maria Gorete Pessoa de Melo
- Superintendente de Planejamento e Gestão - Edécio Rodrigues de Lima
- Superintendente Militar e de Segurança Legislativa - Coronel Ely Jobson Bezerra de Melo
- Superintendente de Gestão de Pessoas - Danielle Christina de Aguiar
- Superintendente de Comunicação Social - Helena Castro de Alencar
- Superintendente de Tecnologia da Informação - Braulio Jose de Lira Clemente Torres
- Chefe do Cerimonial - Francklin Bezerra Santos
- Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional - Wildy Ferreira Xavier
- Superintendente da Escola do Legislativo - José Humberto de Moura Cavalcanti Filho
- Superintendente Parlamentar - Álvaro Figueiredo Maia de Mendonça Júnior
- Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo - Jose Airton Paes dos Santos
- Delegado-Geral da Superintendência de Inteligência Legislativa - Ariosto Esteves



COORDENAÇÃO DE PUBLICAÇÃO LEGISLATIVA E ADMINISTRATIVA:

SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA (Lei nº 15.161/2013, inciso V do § 6º do art. 4º)

Secretário-Geral da Mesa Diretora  
 Mauricio Moura Maranhão da Fonte

Chefe do Departamento de Serviços Técnicos-Legislativos  
 Fábio Vinícius Ferreira Moreira

Assistentes técnicos  
 Alécio Nicolak e Anderson Galvão

# FOLHEIE O DIÁRIO OFICIAL COM APENAS ALGUNS CLIQUES



Agora, você pode acompanhar, na íntegra, a versão digital do Diário Oficial do Estado. A Assembleia Legislativa de Pernambuco disponibiliza, em seu site, o flip do jornal.

**CLIQUE E CONFIRA**



## ALEPE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE PERNAMBUCO



assembleiape

[www.alepe.pe.gov.br](http://www.alepe.pe.gov.br)



10.2 CAPITAL  
22.3 CARUARU  
9.2 INTERIOR